



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme artigos 72, § único e 94 da Lei n.º 14.133/2021, a seguinte inexigibilidade de Licitação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e contábil e nos demais temas constantes na proposta orçamentária, bem como disponibilização de informativos Técnicos de Atualização Mensal a este Poder Legislativo.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, c, da Lei n.º 14.133/2021.

Processo: 040/2024;

Inexigibilidade de Licitação: 001/2024

Cobertura Orçamentária: 3.3.9.0.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica
3.3.9.0.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades

Valor mensal: R\$1.400,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Contratado: Igam – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Barra do Quaraí, 1º de abril de 2024.

Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí